

PORTARIA Nº 2405/2020-DAF/CGP, DE 15/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 23/2020-ASDECOM/GC, de 08/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/687901;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias, à servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São João do Araguaia, no período de 08/09 a 12/09/2020, a fim de realizar cobertura jornalística e divulgação das ações educativas no Município.

SERVIDOR	MATRICULA
LEIDEMAR BARROS OLIVEIRA	5947169/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 586238

PORTARIA Nº 2569/2020-DG/CGP, DE 29/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2571/2020-DG/CGP, DE 29/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor VICTOR MARQUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A".

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2572/2020-DG/CGP, DE 29/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora FERNANDA JATENE EWERTON, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Atendimento e Registro de Veículos na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 585232

PORTARIA Nº 2565/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS, Analista de Suporte de Sistemas, matrícula 57176622/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2566/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora FERNANDA JATENE EWERTON, do Cargo em Comissão DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A".

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2567/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor José de Ribamar Moreira Barbosa, Assistente de Trânsito, matrícula 57196220/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Atendimento e Registro de Veículos na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2568/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor Paulo Cezar Holanda e Silva, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretário da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 585231

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 31/2019-FISP.**

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 31/2019 - FISP cujo objeto é a publicação de atos administrativos na imprensa oficial do estado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020 - CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZEIRA/DIRETOR PRESIDENTE IOEPA

Protocolo: 586288

OUTRAS MATÉRIAS**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-FISP**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 02/2020-FISP, cujo objeto é a REFORMA DOS BANHEIROS DE USO COLETIVO E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO B DA DELEGACIA GERAL - BELÉM/PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITAR as seguintes empresas: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP; A3 ENGENHARIA LTDA; ASA ENGENHARIA EIRELI; ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; B&M CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; FACE ENGENHARIA LTDA - ME; F.TEIXEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP; IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI; LEST ENGENHARIA LTDA; OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RMH ENGENHARIA LTDA - EPP e SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. E INABILITAR as empresas: AMAZONTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA; AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; C A DA SILVA COSTA E CIA LTDA; C.F TOLENTINO-EIRELI; FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; INSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão
Belém, 30 de setembro de 2020

Protocolo: 586459

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 886/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:
- 828/2020-CGP/SEAP, de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.326, de 27/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5597/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 586259

**PORTARIA Nº 943/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 036/2020-CGP/SEAP, datado de 25/09/2020, sobre custodiados da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel.